

EDITAL

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIAS DE FAFE

Ano letivo 2024-2025

A Escola Superior de Tecnologias de Fafe abre concurso para acesso aos cursos de Mestrado, para o ano letivo 2024-2025.

1. Cursos e vagas

Mestrado	Vagas
Gestão	30
Turismo, Inovação e Empreendedorismo	30

2. Condições de acesso

2.1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a. Titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal em qualquer área científica;
- b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas referidas em a);
- c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESTF, desde que nas áreas referidas na alínea a);
- d. Detentores de um currículo académico, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESTF.

2.2. Cada curso apenas funcionará com o número mínimo de 10 estudantes inscritos.

3. Candidatura

3.1. A candidatura deve ser efetuada exclusivamente na plataforma eletrónica disponível em <https://iees.pt/candidatura-online>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível:

- a. Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte);
- b. Curriculum Vitae (modelo europeu);
- c. Diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- d. Currículo académico, científico e profissional com cópias dos documentos a que faz referência;

4. Critérios de seriação

4.1. Os candidatos serão selecionados e seriados tendo em consideração a aplicação dos critérios de seriação:

- a. Curriculum académico (incluindo média de licenciatura) - ponderação de 50%;
- b. Currículo científico dos candidatos - ponderação de 20%;
- c. Curriculum profissional (incluindo experiência profissional) - ponderação de 20%;
- d. Atividades extracurriculares (incluindo atividades de voluntariado e responsabilidade social) - ponderação de 10%.

4.2. Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate da classificação, às décimas, disputam a última vaga de um curso, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. nota da candidatura às centésimas;
- b. nota final de conclusão da licenciatura (classificação mais elevada);
- c. data de submissão da candidatura, dando-se preferência à candidatura que tiver sido submetida primeiro.

3.3. Serão considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

NOTA: Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a ESTF pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

5. Resultados e matrícula

5.1. Os resultados são homologados pela Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

- Colocado
- Não colocado
- Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal

5.2. Os procedimentos para a realização da matrícula serão comunicados por e-mail/notificação nos prazos definidos.

5.3. Os candidatos colocados que não efetuam matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo, perdendo a vaga, podendo, contudo, efetuar nova candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior.

5.4. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não a concretizar nos prazos fixados no presente edital, a vaga é ocupada pelo candidato seguinte da lista de resultados de colocação.

6. Emolumentos e propinas

6.1. Informação a ser consultada na tabela de taxas e emolumentos.

7. Prazos para candidatura e seriação dos candidatos

Procedimentos de candidatura	Datas
Fixação das vagas e critérios de seriação	15/04/2024
1.ª Fase	
Candidaturas	16/04/2024 – 03/06/2024
Afixação de resultados	04/06/2024
Reclamações	05/06/2024
Matrículas	06/06/2024 – 14/06/2024
2.ª Fase (vagas sobrantes)	
Candidaturas	05/06/2024 – 22/07/2024
Afixação de resultados	24/07/2024
Reclamações	25/07/2024
Matrículas	26/07/2024 – 31/07/2024
3.ª Fase (vagas sobrantes)	
Candidaturas	25/07/2024 – 03/09/2024
Afixação de resultados	04/09/2024
Reclamações	05/09/2024
Matrículas	06/09/2024 – 12/09/2024

4.ª Fase (vagas sobrantes)	
Candidaturas	05/09/2024 – 23/09/2024
Afixação de resultados	24/09/2024
Reclamações	25/09/2024
Matrículas	26/09/2024 – 03/10/2024
5.ª Fase (vagas sobrantes)	
Candidaturas	25/09/2024 – 09/10/2024
Afixação de resultados	10/10/2024
Reclamações	11/10/2024
Matrículas	14/10/2024 – 15/10/2024
5.ª Fase (vagas sobrantes)	
Candidaturas	11/10/2024 – 23/10/2024
Afixação de resultados	24/10/2024
Reclamações	25/10/2024
Matrículas	28/10/2024 – 31/10/2024

Nota: Poderão ser aceites candidaturas após o prazo fixado desde que existam condições para a integração académica dos candidatos.

Fafe, 15 de abril de 2024

A Diretora da ES FAFE




**INSTITUTO EUROPEU
DE ESTUDOS
SUPERIORES**
 Isabel Maria Martins Borges Santana
 P O R T U G A L